



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA GERAL
Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

Suplementação de Dotação Orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2021.

Art. 2º - A transferência se dará pelo seguinte Elemento Orçamentário: **OBRAS E INSTALAÇÕES rubrica contábil 44905100**, no valor de **R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)**, para o seguinte Elemento Orçamentário: **AUXILIO-ALIMENTAÇÃO rubrica contábil 33904600**, no valor de **R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente